

RESOLUÇÃO N° 04/2011 – CONSAD

Homologa convênio celebrado em 01.12.2010 entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto o suprimento da necessidade de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo n° 18671/2010, tomada em sessão de 24 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado em 01.12.2010 entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto o suprimento da necessidade de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD